



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ATA NÚMERO UM MIL E CINQUENTA E OITO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, na Câmara Municipal de Vereadores, sita a Rua da Estação, mil e trinta e três, sala cento e dois, os seguintes Vereadores: o Presidente Claudir Antônio Ludwig, o Vice-presidente Alexandre Scheuchuk, o Primeiro Secretário Pedro Gilson Jahn, a Segunda Secretária Neide Girardi Ferrari e os vereadores: Dalcir Luis Ebeling, Bernardino Scuttá, Luciano Ricardo Sandrin, Ademar Gauger e Mário César Ajala. O Presidente deu início a Sessão cumprimentando a todos. Os Vereadores entoaram o Hino Municipal Baronense. A ata da Sessão Ordinária da Sessão anterior foi encaminhada aos Vereadores para leitura, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Foi lida a ementa do projeto que deu entrada na Casa: Projeto de Lei 3042 que autoriza o poder Executivo a contratar pessoal por necessidade temporária de excepcional interesse público na função de Monitor de Educação Infantil. O Presidente colocou em pauta os relatórios da Secretaria da Saúde, os mesmos foram encaminhados aos vereadores para análise, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Foram lidos os convites encaminhados ao legislativo. Convite para abertura do Cidadão 2026, convite para o ato de entrega do Programa Ver para Aprender e também convite para a novena e festa de São José. Passando a análise dos projetos, o presidente mencionou o projeto de Lei 3033 que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público no Município de Barão, ressaltando que o mesmo está em pedido de vistas da Vereadora Neide. Neide apresentou emenda ao projeto com o seguinte texto: “- Altera o artigo 3º que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º. Os estabelecimentos de ensino da rede municipal vinculam-se administrativamente à Secretaria Municipal de Educação, sob a coordenação do Poder Executivo Municipal, observados os princípios da gestão democrática do ensino público, bem como a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das unidades escolares, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. - Altera o inciso II do artigo 5º, que passa a vigorar com a seguinte redação: II – livre organização dos segmentos da comunidade escolar assegurada nos termos da legislação educacional e do regimento escolar. - Altera o artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º As funções de diretor e de vice-diretor de escola serão exercidas por profissionais do magistério municipal, selecionados mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, em processo que assegure a participação da comunidade escolar, do qual resultará lista tríplice, cabendo ao Prefeito Municipal a nomeação, nos termos do Plano de Carreira do Magistério Municipal e da legislação vigente. - Altera o inciso I do artigo 9º, que passa a vigorar com a seguinte redação: I - Elaborar, com a participação e aprovação do Conselho Escolar, conforme regimento próprio, o plano operacional dos recursos financeiros do estabelecimento e apresentá-lo a supervisão administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantida a autonomia administrativa da unidade escolar. - Altera os incisos IV e XII do artigo 13º, que passa a vigorar com a seguinte redação: IV – Assegurar a participação da comunidade escolar e local na definição do Projeto Político-Pedagógico, mediante processos participativos a serem definidos no regimento escolar ou PPP; XII - A fiscalização da gestão administrativa, pedagógica e financeira pelo Conselho Escolar deverá seguir procedimentos definidos pela SME e constar em Regimento Interno/ PPP, garantindo registro em ata, transparência e ampla publicidade. - Altera o artigo 40, que passa a vigorar com a seguinte redação: Da Autonomia Pedagógica. Art. 40. A autonomia da gestão pedagógica dos estabelecimentos de ensino será assegurada, entre outros meios, pelo aperfeiçoamento dos profissionais da educação, devendo ser articulada visando garantir: I - o foco no trabalho

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

compromissado com a garantia do ensino e aprendizagem na escola; II - a condução do planejamento pedagógico e o apoio às pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem; III - o desenvolvimento da inclusão, da equidade, da aprendizagem ao longo da vida e a cultura colaborativa. IV - garantia de aplicação do projeto político-pedagógico, em consonância com as políticas públicas vigentes e as normas do sistema municipal de ensino. § 1º O processo de aperfeiçoamento profissional de pessoal em exercício na escola será desenvolvido em programas de qualificação e formação permanente. § 2º O Projeto Político-Pedagógico orientará a construção do Plano Anual de Ação e Metas e do Regimento Escolar. - Altera o artigo 44, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 44. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, especialmente quanto aos procedimentos de execução, controle e prestação de contas dos recursos descentralizados, assegurada a realização de consulta pública e a participação dos Conselhos Escolares no processo de elaboração da regulamentação, nos termos da legislação vigente”. A assessoria jurídica emitiu parecer pela constitucionalidade das emendas aos artigos. 39, 59, inciso 11, e 40, pela inconstitucionalidade formal da emenda ao art. 89. Pela inconstitucionalidade parcial, passível de correção redacional, das emendas aos artigos, 99, inciso I; 13, incisos IV e XII; e 44. Neide fez uma ampla defesa de suas emendas destacando o papel importantíssimo do Executivo, elencando cada uma de suas emendas, ressaltando que as alterações propostas garantem uma efetivação maior da Lei. Fala primeiramente do artigo 3º explicando que ele diz que os estabelecimentos de ensino municipais são subordinados ao Secretário Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal na forma da Legislação Municipal. Gostaria que os colegas compreendessem que o projeto fala de uma gestão democrática, onde a base é a participação da comunidade escolar nas decisões. Então, explica esta emenda dizendo que ninguém discute o papel do Prefeito e do Secretário no comando, na condução do setor educacional e das políticas públicas educacionais do município. Eles têm um papel imprescindível. No entanto, é preciso lembrar que as escolas públicas municipais não são apenas um órgão administrativo, é um espaço pedagógico, é um espaço formativo e é também comunitário. A Constituição Federal, ela é bem clara, ela determina que o ensino público precisa ser organizado com base na gestão democrática. A LDBEM, a lei número 9.394, garante às escolas a autonomia, a participação da comunidade escolar. Quando um artigo fala em subordinação direta das escolas ao Executivo, sem qualquer ressalva, ele reforça um modelo centralizador, que vai na contramão de uma Legislação Educacional que busca gestão democrática. Gestão democrática significa ouvir os professores, ouvir funcionários, famílias, estudantes, fortalecer conselhos escolares e respeitar o projeto político pedagógico de cada escola. O papel do Executivo é importantíssimo coordenar, acompanhar, apoiar, garantir condições, não substituir as instâncias democráticas da escola. Por isso, defende uma redação mais equilibrada, que reconheça a vinculação das escolas ao sistema municipal de ensino, sem ferir a autonomia, sem ferir a democracia, que é pressuposto da gestão escolar. A ingerência direta, ela pode acarretar um desvio de finalidade, um abuso de poder ou uma violação à autonomia pedagógica. Relaciona esta emenda a este artigo, buscando articular os setores, buscando articular a competência do Executivo com as instâncias colegiadas da escola, fortalecendo a participação da comunidade escolar, garantindo o que é gestão democrática. Em outra sugestão de emenda, coloca livre organização dos segmentos da comunidade escolar, assegurada nos termos da Legislação Educacional e do Regimento Escolar. Justifica dizendo que cada escola é uma unidade própria. Dentro da rede municipal de educação, cada escola tem as suas particularidades. Cada escola tem professores com ideias diferentes, servidores com ideias



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

diferentes, estudantes, famílias, que têm particularidades. E é dessas diferenças que a educação escolar se forma. Essa previsão é fundamental, porque cada escola possui também uma realidade pedagógica diferente, uma realidade social e administrativa diferente, construída a partir da comunidade que frequenta aquela escola, que tem valores diferentes, necessidades específicas diferentes. Ao mesmo tempo, essa autonomia, ela também não é absoluta. Ela não pertence a uma só pessoa, devendo sempre estar dentro dos limites da lei, especialmente a lei de diretrizes e bases da educação nacional, que é a 9.394, e dos princípios constitucionais previstos no artigo 206 da Constituição Federal, que garante Gestão Democrática do ensino público, liberdade de organização educacional, pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. A emenda quer equilibrar esses pilares essenciais, ou seja, a participação ativa da comunidade escolar na vida da escola, respeito às normas legais que asseguram direitos, deveres e a qualidade de ensino. As funções de diretor e vice-diretor da escola serão exercidas por profissionais do magistério público municipal, selecionados mediante critérios técnicos de mérito e desempenho, em processo que assegure a participação da comunidade escolar, no qual resultará uma lista tríplice, cabendo ao Prefeito Municipal a nomeação nos termos do Plano de Carreira do Magistério público municipal e da Legislação vigente. Caberá de qualquer forma ao Prefeito Municipal a nomeação, respeitando o Plano de Carreira dos professores municipais do nosso município Barão e da legislação vigente. Ressalta que a emenda não cria cargos, não define critérios de escolha, não impõe processo seletivo e tampouco retira do chefe do Executivo a prerrogativa da nomeação. Diz que a norma é de caráter declaratório e remissivo, que apenas reafirma parâmetros legais existentes já no ordenamento jurídico. Não havendo, portanto, invasão de competência privativa do Executivo, nem vício formal de iniciativa. Destaca que esta emenda em nenhum momento suprime ou restringe a competência do chefe do Poder Executivo quanto à escolha e a nomeação dos ocupantes da função de direção escolar, a qual permanece íntegra e preservada quando afirma, cabendo ao Prefeito Municipal a nomeação nos termos do Plano de Carreira do Magistério municipal e da Legislação vigente. A emenda propõe maior legitimidade, confere maior transparência ao processo sem retirar do Executivo a decisão final, mas dentro dos valores da participação. A previsão de elaboração deste plano operacional de recursos financeiros com a participação do conselho escolar encontra respaldo no artigo 14 da lei 9.394 de 1996, que é a lei de diretrizes e bases, que assegura a participação da comunidade escolar. O dispositivo não estabelece um fluxo administrativo interno, mas impõe uma hierarquia funcional que não interfere na organização da Secretaria Municipal de Educação. Continua dizendo que o texto do artigo não cria procedimentos administrativos, ele não define métodos técnicos de fiscalização e ele não impõe obrigações operacionais ao Executivo, restringindo-se a afirmação de princípios compatíveis com a Constituição Federal, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com os princípios gerais da Administração Pública. Assim, entende que a escola elabora e executa suas decisões financeiras, a comunidade escolar participa ativamente por meio do Conselho Escolar e o Poder Executivo exerce o controle administrativo necessário. No artigo 13 sugere assegurar a participação da comunidade escolar e local na definição do projeto político-pedagógico mediante processos participativos a serem definidos no regimento escolar ou no próprio projeto político-pedagógico. Ressalta que a emenda ao artigo 40 está em consonância com o artigo 206, no seu inciso sexto da Constituição Federal, ela vem com o objetivo de qualificar e explicitar o alcance da autonomia pedagógica dos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal, conferindo-lhe conteúdo

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

normativo concreto. Os princípios orientadores elencados nos incisos 1, 2, 3, 4 e no parágrafo primeiro e segundo, trazem à tona o compromisso com a aprendizagem, o planejamento pedagógico, a inclusão, a equidade e aplicação do projeto político pedagógico. Acrescentou parágrafos, reforçando o papel estruturante e o aperfeiçoamento profissional, bem como reafirmam o projeto político pedagógico como eixo central da organização escolar, orientando o plano anual de as metas institucionais e o regimento escolar. Tal sistematização promove coerência interna, segurança jurídica e alinhamento entre a prática pedagógica e as diretrizes do sistema municipal de ensino. A proposta fortalece a autonomia pedagógica, com responsabilidade, assegurando a articulação da gestão democrática com a valorização dos profissionais da educação, com a oferta da educação de qualidade social. A emenda ao artigo 44, vem para qualificar o processo de regulamentação da lei, assegurando maior legitimidade democrática, transparência, aderência à realidade das unidades escolares, sem afastar a competência regulamentar ao Poder Executivo. Preservar esta competência do Poder Executivo, ao prever a realização da consulta pública e a participação dos conselhos escolares, o dispositivo acaba concretizando o princípio da gestão democrática do ensino público. Por fim, diz que a redação conferida o artigo 44, preserva integralmente o poder regulamentar do chefe do Poder Executivo, reforça ao dispor que a lei será regulamentada nos termos da legislação vigente, sem impor forma, prazo ou conteúdo obrigatório à atividade regulamentar. Não há, portanto, qualquer restrição indevida à competência privativa do Executivo ou nenhuma afronta ao princípio da separação dos poderes. Encerra dizendo que se trata de uma sugestão. O Executivo é que tem a prioridade da escolha. Assim diz a Lei Maior. Mário diz que a leitura da colega foi longa e devido a isso não conseguiu se achar. Questiona se pode pedir vistas novamente. O Presidente informa que um segundo pedido de vistas é apreciado pelo plenário. Bernardino questiona se o pedido é referente ao projeto ou as emendas. Mário diz que é quanto as emendas. Neide compreende o não entendimento do colega, mas se refere a uma Legislação da área educacional. Como está se referindo à Gestão Democrática garante que todos os segmentos sejam ouvidos, pois a educação se constrói no coletivo, e no coletivo é normal que tenham opiniões diversas. Pedro Gilson acompanha o pedido de vistas do colega Mário e ressalta que desde o início do município existem muitas questões na Educação, é preciso fazer que de fato as coisas aconteçam e que os alunos sejam beneficiados. Comenta que as bases de Legislação são muito antigas, isto significa que estamos atrasados com esta Lei. Menciona o parecer pela inconstitucionalidade de algumas emendas e ressalta que gostaria de fazer uma melhor análise sobre as mesmas. Neide diz que a gestão compartilhada auxilia a escola e os pais também. As emendas garantem uma participação mais democrática, para que a educação não venha engessada e sim cada escola tenha suas particularidades. Claudir diz que essa Lei vem para dar autonomia para as escolas. Neide ainda complementa que todos os segmentos serão envolvidos e suas emendas são complementos. O Presidente coloca o pedido de vistas em votação. Bernardino diz que não concorda com a forma que está sendo conduzida a questão, por isso se abstém da votação. Mário comenta que infelizmente é difícil encontrar pessoas que se disponibilizam a fazer partes destes Conselhos escolares. Mantém seu voto a favor do pedido de vistas. Neide se abstém da votação. Pedro Gilson vota favorável ao pedido de vistas e justifica dizendo que mais um conselho seria criado. Alexandre vota favorável e solicita a presença do Secretário da Educação para esclarecer. Luciano acompanha o pedido de vistas e o pedido da presença do Secretário. Ademar vota favorável. Dalcir concorda com o pedido de vistas, mas ressalta que quando é pedido vistas ao projeto é de responsabilidade do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

vereador buscar as informações e sanar suas dúvidas. Concorda com a vinda do Secretário e salienta que sua decisão não será influenciada pela vinda do mesmo. Assim o projeto permanece em vistas, uma vez que o pedido foi aprovado por seis votos favoráveis e duas abstenções. Bernardino diz que as emendas estão à disposição dos vereadores há uma semana, sendo que poderiam ter sido analisadas antes da sessão. Ao seu entender as emendas poderiam ser apreciadas. Respeita a decisão, mas não concorda. Pedro Gilson diz que em anos anteriores houveram cinco pedidos de vistas à um mesmo projeto, sendo que não foi feita nenhuma alteração no mesmo, ou seja, a questão de coerência ao que parece vem mudando ao longo dos anos. Bernardino diz que é preciso analisar o que a Legislação permite. Dalcir diz que as emendas nem deveriam ter sido analisadas, uma vez que o projeto não havia sido liberado. Mário diz que foi bom o que a colega leu, que bom que teve tempo de analisar, mas seu pedido de vistas é para que ele consiga analisar melhor as questões apresentadas. Assim o projeto permanece na Casa. Em seguida foi lido projeto de Lei 3037 que institui o novo Programa Municipal de Auxílio ao Transporte para Estudantes, revoga a Lei Municipal nº 2339 de 19 de dezembro de 2019 e dá outras providências. O parecer da comissão é favorável e o projeto foi colocado em discussão. Mário concorda que o aluno deva comprovar a frequência, mas deveria diminuir o período para receber o reembolso. Dalcir diz que é preciso valorizar quem trabalhe no município. Segundo a Lei, os baronenses que moram em outras cidades têm direito ao transporte, quem sabe poderia ser dada preferência para os estudantes de outros municípios que trabalham em Barão. Claudir concorda com a emenda. Dalcir comenta ainda que há uma disparidade quanto aos cursos técnicos de qualificação profissional e cursos pré universitários. Pedro Gilson diz que gostaria realmente de que a gente revesse essa quantidade de horas. Como o colega citou, cursos pré-universitários, às vezes é uma semana. O profissional que já está trabalhando quer se qualificar para dar mais retorno para o município merece ganhar um auxílio melhor. Esse curso pré-universitário vai ganhar o auxílio para fazer a faculdade. Vai ter também para o curso pré. Concordo que ele tenha, mas nós temos que botar um mínimo de horário. Luciano sugere que no artigo quinto também, onde diz que a organização da sociedade civil deverá manter um cadastro atualizado dos estudantes beneficiados, sendo considerados comprovantes de residência: contrato de energia elétrica, água, telefone fixo, contrato de locação. Nesse contrato de locação, acrescentaria junto no contrato um contrato de luz ou água. Neide diz que a Lei que está sendo revogada era bem mais completa. E essa ficou muito mais restritiva. Acaba tirando um pouco da segurança dos estudantes. Ela transfere muitos critérios para Decretos do Executivo. Torna o acesso muito mais restritivo. O que se tinha como algo democrático de participação, que podemos melhorar tranquilamente, sempre para o melhor, também temos mais restrições. Pedro Gilson comenta sobre o artigo 2º no qual já queria fazer uma alteração, fazer uma emenda, mas aí vem agora a questão que pode ser inconstitucional. Então, prefere fazer um pedido de vista, segurar o projeto e trabalhar esse projeto no Executivo para que então venha uma mensagem modificativa, também baseada no levantamento dos colegas também sobre essa questão. Dalcir e Luciano acompanham o pedido de vistas. Bernardino diz que a questão do cara que vem de fora, a prerrogativa do prefeito será realizada por Decreto. Então, estaria contemplado. Numa análise preliminar temos três maneiras de transporte que passariam a vigorar. O individual, o direcionado pelo município e aquele organizado pela associação. Esse projeto amplia o leque de atendimento. A única questão é se os universitários têm conhecimento dessa realidade, se ainda alguma associação em vigor. Solicita endossar o pedido de vistas e saber se os universitários estão cientes e se isso atende

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

a demanda dos universitários. Solicita que seja encaminhado um ofício para a Associação para que se manifeste referente ao projeto. Sempre foi um defensor do transporte. Hoje questiona. A história tem que mudar. Assim como uma vez uma estrada era a 80, hoje pode andar a 100 por hora, diz que o transporte universitário também pode ser repensado, sim. As realidades hoje são outras. Não tem a menor dúvida disso. Então, gostaria que a Associação fosse notificada e estivesse ciente desse projeto. Quanto a questão daquele que mora fora, diz ser taxativo. Vamos ser baronenses. Acredita que o projeto traz um pouco de ingerência. bastante coisas que o município determina o que a associação deve fazer. Se é uma associação, ela tem que ter liberdade de gerenciar quais são os critérios. Pedro Gilson diz que é preciso conceder o mesmo direito a todos. Claudir diz que o projeto vem ao encontro dos novos cursos que surgem. Assim o projeto permanece na Casa. Foi lido em seguida projeto de Lei 3038 que abre crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 1.398.168,80 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A Comissão emitiu parecer favorável e o projeto foi colocado em discussão. Não havendo manifestações por parte dos vereadores, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido requerimento de viagem a Brasília no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026 dos vereadores Pedro Gilson e Alexandre Scheuchuk. O requerimento foi aprovado por unanimidade. O presidente diz que os colegas estão à disposição de todos os partidos para encaminhar projetos, encaminhamentos na esfera federal. Salienta que a viagem é 100% com a finalidade pública. Antes das considerações Bernardino volta a questionar o pedido de vistas do projeto 3033, dizendo que não entendeu a finalidade do pedido. O Presidente diz que o colega tem o direito de pedir vistas, a emenda deixou algumas dúvidas. Bernardino diz que ninguém levantou questões sobre o projeto, que o pedido de vistas não é baseado no projeto propriamente dito, o projeto enviado pelo Executivo, mas sim na análise das emendas apresentadas pela vereadora. Entendo assim. Pelo que leu no Regimento na próxima sessão, quando for discutido o projeto, serão discutidas apenas as emendas. Gostaria ainda que as emendas fossem votadas individualmente. Nas considerações finais, Alexandre parabeniza o Executivo pelos novos contentores de lixo, os quais já havia pedindo há algum tempo, haviam muitos quebrados, sem condições de uso. Serão 50 novos e ainda serão realocados os que estão em boas condições para outros lugares. A Secretaria já deve estar cuidando disso. Comenta sobre o projeto Ver para Aprender, um projeto bem bacana, cuidando da saúde visual e o fortalecimento da aprendizagem das crianças. É um projeto que tem uma grande abrangência e bem interessante. Comenta o evento da APAE em alusão aos 30 anos, essa instituição que é muito importante. A troca foi muito grande, gratificante conhecer as diretorias desde o início, quando foi fundada, o pessoal contando quais foram as dificuldades, como que eles conseguiram, tanto que lutaram para hoje estar ativo aqui na cidade, e fazendo esse bem, essa inclusão, transformação, dando dignidade para muitas pessoas. Menciona o slogan da entidade e parabeniza pelo trabalho incrível, que passa por muitas mãos e é tão importante para todos aqui da nossa cidade. Deseja uma ótima semana a todos. Luciano cumprimenta a todos e também menciona o evento da APAE dizendo que foi um momento bem importante. Parabeniza a entidade e convida a todos para a Sessão do dia 23 de fevereiro na qual a Câmara fará uma homenagem para a entidade. Comenta sobre uma ação conjunta com a Casa da Mulher e a responsável, Isabel Cristina Bender, que representa a Casa da Mulher e a entidade Santíssima Trindade, onde foram levadas várias doações, entre roupas, calçados, mantimentos, um valor em dinheiro arrecadado com a Igreja Luterana aqui de Barão, que também foi levado junto até essa

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

entidade. Conheceu um pouco dessa casa, que faz um trabalho excelente, não só no município de Gramado, no município de Três Coroas, mas eles abrangem todo o território da Serra Gaúcha, agradeceu também o parceiro que contribuiu muito Sr. Vladimir Neukamp, da Agropecuária. Foi um momento muito especial. Faz um pedido de ajuda à Secretaria de Obras do nosso município, referente ao muro ali do lado do restaurante do Pelé. O muro precisa ser refeito e a rua que dá acesso à rua de cima precisa de melhorias no calçamento. Deseja um boa noite a todos. Ademar cumprimenta a todos e agradece ao chefe de obras e ao Valdemar pelo que eles fizeram na estrada de Linha Francesa Alta. Parabeniza a vereadora Neide pelo estudo que fez em relação ao projeto de Lei 3033. Não entra no mérito das emendas, mas a colega merece os parabéns pelo tempo dedicado ao projeto, todos sabem que tem que se dedicar e tirar o tempo para fazer isso. As emendas serão analisadas e com certeza serão aprovadas. Outra questão é a solicitação de colocação de um quebra-molas na Linha Pimenta. Nos próximos dias, vai ser feito o asfalto, ainda está em tempo de colocar no projeto. Diz não saber quem é o líder de governo hoje da casa, Pedro Gil talvez, mas a obra é importante para todos. Comenta que em janeiro de 2025, teve um movimento que Barão havia sido contemplado com um recurso para a desassoreamento, já se passou um ano e pouco. Não sabe como é que isso está, se está acontecendo, se tem algum entrave, porque agora seria uma época excelente. Pedro Gilson diz que tiveram problemas de contratação. Quem faz isso é uma empresa terceirizada pelo Estado. É uma empresa contratada diretamente pelo Estado. Eles estavam com problemas de contratação dessa empresa devido a muitas divergências do local aonde eles teriam que trabalhar. Claudir complementa a questão, dizendo que quando veio esse pessoal, acompanhou quando esteve à frente da Secretaria da Agricultura. O Estado licitou, e uma empresa lá de Gravataí, que ganhou têm uma draga que pesa 48 toneladas. Toda a fiação que tem aqui, onde contemplavam, não dá para passar com o caminhão com essa máquina, porque era uma máquina muito grande. Seria proposto um outro programa que o município seria contemplado. Explica que o programa era mais ligado à Várzeas porque, inclusive, eles exigiam a terraplanagem até onde esses caminhões maiores tinham que encostar, fazer terraplanagem no município para que eles pudessem trabalhar exclusivamente, eles não iam fazer a terraplanagem para chegar naquele ponto do arroio, se tornando um custo muito alto para o município. Dalcir solicita que seja encaminhado um ofício ao Executivo questionando sobre a questão. Concorda com a solicitação do colega Luciano quanto a rua que dá acesso a Antônio Simon, realmente a mesma precisa de melhorias. Parabeniza a APAE pelos 30 anos de história, lamenta que por motivos pessoais não pôde participar da solenidade. Diz ainda que na sessão passada, foi comentado sobre a manutenção de todas as obras que estão sendo feitas. O vereador Bernardino também comentou que as realidades hoje são outras. Inclusive conversou com o Hildo também, ele vai ver isso. Mas ressalta que não é um serviço muito fácil, pois nos asfaltos que foram feitos começam as coisas a invadirem. Com a patroLa não dá para ir lá limpar, que é difícil. Pessoal para realizar o serviço é difícil também. Quem sabe temos que pensar em terceirizar ou comprar um equipamento. São realidades diferentes do dia a dia. Então, são coisas que vamos ter que, juntos, pensar em alguma solução. Deseja boa noite a todos. Bernardino diz ser interessante essa questão do assoreamento. Importante sempre dar as informações. Não importa se elas vêm de encontro ou não. Mas os fatos é que nós temos que retalhar e detalhar o que efetivamente acontece. Achou interessante esse questionamento do colega. Dalcir pede um aparte e fala sobre as obras que estão sendo feitas em General Neto, com um recurso de R\$ 300 mil da Secretaria da Agricultura; esteve na Secretaria do Estado e soube que é preciso fazer um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

ofício pedindo a prorrogação de prazo para isso. Às vezes, como esse projeto do desassoreamento, as coisas não acontecem da forma que precisa. Bernardino diz que há uns dois anos e pouco apresentou um projeto aprovado na questão dos fios, sejam eles de rede telefônica, sejam de energia, sejam outros fios que continuam por aí. Pouca solução. Enalteceu uma das soluções que presenciou e teceu elogios, foi aquele poste que estava caído junto à ciclovia, na lateral oposta à ciclovia. Há poucos dias, ali em frente ao supermercado Santa Clara, um incidente também com fios soltos. Questiona quem são os grandes responsáveis pelos fios que tem hoje nos postes. O fato é que o município de Barão tem que começar a tomar providências. A legislação está aí para ser praticada. É muito desagradável ver junto às calçadas ou às estradas, fios caídos. É preciso que o município tome atitude no sentido de notificar e fazer um trabalho conjunto entre todos para melhorar. Inclusive, cita exemplos que na última visita dos alemães eles ficaram atônicos. Eles não acreditavam com essa pouca vergonha. Eles olhavam para as fotos e não acreditavam que isso era possível existir. Porque, no conceito deles, isso jamais poderia acontecer. Claudir complementa dizendo que eles estiveram na cidade mais conhecida turisticamente e lá eles apavoraram mais ainda. Bernardino diz que temos que aprender a melhorar, não podemos concordar que essa vergonha, as crianças passando, alguém de bicicleta. Depois acontece um incidente e não foi ninguém. não aceita e não tolera. Existe a legislação para se praticar. E comprometer as empresas responsáveis por isso. Gostaria que os colegas endossassem a questão. Comenta ainda que recebeu um pedido durante a semana, quanto aos terrenos das caixas de água da CORSAN que estão em situação de abandono, questiona se houve alguma solução nesse sentido, se não houve, que o município tome uma atitude no sentido de notificar a CORSAN para que faça o corte da grama. Bernardino comenta ainda que o município assumiu a água desde o dia 1º de fevereiro dos moradores de Rodrigues da Rosa, Cairu, Morro Seibel e adjacências do Cantareira, mais de 100 usuários de água que passaram a integrar o sistema do município de Barão. Solicita a divulgação de um telefone de contato para eventuais faltas d'água dessa região. A associação não tem mais ingerência sobre essa questão. Uma conquista interessante no avanço do sistema de água de Barão. Manifesta apreço ao Prefeito que fez uma solicitação e atendeu com o maior carinho do mundo. Inclusive, esteve em Porto Alegre fazendo o encaminhamento desse pedido. É sonho da Administração Municipal ampliar a Carlos Gomes para tempo integral, já é ponto pacífico. O querido, saudoso Brizola, há quase 60 anos atrás, pregava a educação de tempo integral, estamos muito atrasados disso. Mas que bom que, hoje, Barão já tem escolas com sistema de turno integral. E é sonho da atual Administração ampliar as salas de aula da Carlos Gomes, ampliar toda a estrutura física para que possa-se atender também uma escola de turno integral. Nesse sentido, O Prefeito pediu que ele intermediasse, junto a representantes da bancada do PDT e junto até a bancada do PT, no Ministério da Educação, do Ministro Santana, para que houvesse tratativas no sentido de gestionar a liberação de recursos maiores, mais do que 5 milhões, para viabilizar, quem sabe, a construção e a ampliação desse espaço. É isso que nós precisamos aprender. A luta política tem que existir. Assim como existe a luta dos times de futebol, é salutar. Mas mais salutar ainda é quando nós nos irmanamos na busca do coletivo, do social, do bem comum. Lembra que viveu uma experiência assim há muitos anos atrás com o prefeito Cláudio, quando ele pediu para ir junto à Brasília e conseguiram a aprovação pela primeira vez da liberação de recursos para a primeira escola Carlos Gomes que foi construída ali. Estar sensíveis às necessidades da nossa comunidade e das nossas pessoas. Isto é pensar e administrar de forma humana, social e justa. Dá as boas-vindas a todos os profissionais da educação

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

que hoje começaram a trabalhar. Deseja boa noite a todos. Mário cumprimenta a todos e diz que o muro derrubado próximo ao Pelé é patrimônio público. Patrimônio público danifica, paga. O município que faça o reparo e depois procure o responsável. Sobre os terrenos que precisam de limpeza diz que se não tem um fiscal para fazer isso, que o Executivo faça um projeto, encaminhe ao Legislativo para contratação de um fiscal ou que se abra um concurso, mas tem que começar a funcionar. Diz que mesmo sendo da situação, também vê umas coisas erradas. Agilidade na fiscalização. Diz não ser contra a comunidade, mas é a favor dos que fazem certo e corrigir os que fazem errado. Se tá errado, é errado. As calçadas deveriam ter uma lei, deve ter, mas não está sendo cumprida. De tantos dias para usar a calçada, para interferir a passagem de pedestre. Tem coisas nas nossas calçadas que já está criando limo, já está criando macega e não foi tomada nenhuma providência. Está faltando a nossa fiscalização. Comenta que os moradores da rua atrás do Rabulino sofrem com a frequente falta de água, ali é da Corsan ainda. Talvez a caixa esteja muito baixa, o fato é que eles não estão recebendo, mas a conta vem. Salaria que muito se fala sobre a questão no interior, mas também é preciso se preocupar com o pessoal do centro. Isso é inadmissível, falta água aqui no centro de Barão. Sobre a Van adaptada para cadeirantes, diz que foi lá ver, inclusive foi a Porto Alegre junto. Quem projetou a van quem devia ser preso. Se sente culpado de não ter visto, e aprovado, ajudou a aprovar o projeto para comprar a van. Mas quem estava envolvido no negócio devia ter visto o quê que compraram. Tece críticas ao veículo e encerra dizendo que infelizmente não pode ser utilizada para o fim que veio. Manda um abraço a todos. Neide cumprimenta a todos e diz que o que todos nós queremos ver é Barão sempre melhor. Para isto, a integração entre os munícipes faz uma diferença muito grande. Convida a todos para tradicional festa da comunidade São João Batista de Linha Rodrigues da Rosa. Diz que como educadora, professora, está muito satisfeita com a visita à Assembleia Legislativa e ao deputado Luciano e ao Deputado Federal Alceu Moreira. Trazendo a notícia de uma proposta de uma escola do futuro, que é uma conquista da Fundação Ulisses Guimarães e que pode se tornar um grande projeto para as escolas de Barão ou para alguma das escolas de Barão. Tratativas já foram feitas com esta nova proposta e possivelmente dentro de em breve, novas notícias surgirão quanto à escola do futuro. Um projeto que vai agregar melhorias e uma educação para o futuro. Uma educação que promova um desenvolvimento amplo e democrático para as crianças e para uma ou mais escolas de Barão. Um projeto que possa ser trazido pela bancada, então, ao nosso município. Fala sobre a educação que hoje foi amplamente discutida na Sessão. Diz que apresentou algumas sugestões de mudança porque pensa no melhor. Sua intenção nunca foi restringir conquistas. Sempre para avançar. Ter gestão democrática é maravilhoso. É um processo que articula a escola de forma que todos tenham participação. Ter um conselho escolar é uma instância maior. O conselho escolar perpassa o poder do CPM. O conselho escolar se torna instância máxima de decisão. E ele é composto por segmentos de pais, alunos, professores, funcionários e a equipe gestora. É muito bom ver o nosso município crescer nesta questão democrática dentro das escolas. Se reporta novamente ao artigo 8º da gestão democrática e diz, e retoma, e reforça que a emenda apresentada não está restringindo nada. Ela se torna apenas consultiva quando sugiro lista tríplice. Ela não é vinculante, ou seja, juridicamente falando, a comunidade participa, indica três nomes, mas o Executivo não é obrigado a escolher nenhum deles. A lista tríplice garante a participação da comunidade escolar e não garante que o escolhido venha dela. O Prefeito pode ouvir, mas não é obrigado a seguir. Parabeniza a todas as pessoas que se envolveram na estruturação da

Rua da Estação, 1033 Sala 102 - Fone: (51) 3696 1047
95730-000 - BARÃO - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

rádio que está no nosso município, que é a Rádio Comunitária Ação. Lembra o dia do repórter. Lembra também o dia internacional da luta contra o câncer infantil e o dia mundial da justiça social. Enaltece o dia nacional do imigrante italiano. Parabeniza e agradece a presença da APAE de Barão em Barão. Deixa um boa noite e agradece aos colegas por terem ouvido, embora talvez não entendido muito, o que se trata de legislação de gestão democrática. Deixo seu agradecimento, seu boa noite e uns dias de muita alegria e trabalho. Pedro Gilson diz que nas variadas festas do município é possível encontrar sempre as mesmas pessoas, líderes das comunidades. Destaca a importância do trabalho feito pelas pessoas que coordenam, que puxam à frente das comunidades. Falando em gestão democrática, diz que é preciso desburocratizar muito os setores da Prefeitura, não apenas a educação, mas em todos os setores, é precisamos desburocratizar cada vez mais. Ressalta que como contador faz muitos trabalhos em que precisa muito dos setores públicos, não somente Prefeitura Municipal de Barão, mas também das prefeituras dos municípios arredores, Receita Federal, Receita Estadual, Registro de Imóveis e Tabelionato. Esses trabalhos, de fato, são muito burocráticos. Um dos pontos principais desse projeto de lei é desburocratizar grande parte dos empecilhos que temos para resolver os problemas, os pequenos problemas que acontecem na Secretaria e nas Escolas do município. É preciso que se resolvam muitas coisas mais rápido, que o resultado chegue às crianças, o resultado chegue às famílias. É importante que as pessoas sejam ouvidas. Cita como exemplo o local onde foi construída a escola de educação infantil de Linha Francesa, este decidido em audiência pública. Menciona a homenagem a ser concedida para a APAE pelo trabalho que está sendo realizado em prol da inclusão, da dignidade humana e do cuidado com as pessoas com deficiência. Sempre vai agradecer as pessoas envolvidas, as que puxam diretamente todas as associações. Parabeniza a todas as pessoas que estiveram à frente da APAE, mas principalmente essas que foram presidente, que foram tesoureiro, que buscaram essa organização permanente da entidade. Menciona o início do campeonato de futsal e mais adiante o Master, deseja que ambos tenham sucesso. Comenta sobre as obras de Linha Camilo Linha General Neto, dizendo ser muito importante esse processo de alargamento das vias. Parabeniza a Secretaria de Obras. Comenta ainda que existem diversas calçadas em más condições, conforme comentado pelo colega Mário, precisamos de alguma fiscalização maior sobre essas questões. Temos um projeto de lei na casa autorizando a contratação de mais um fiscal. Ele deverá ir para a pauta na próxima semana. A contratação de mais um fiscal de obras para fazer esse trabalho, esse cuidado, é importante. Sugere que seja conversado com as pessoas da responsabilidade dessa manutenção da calçada. Que o município possa fazer essa parte, pelo menos por enquanto, e assim manter as calçadas limpas. Por fim, comenta sobre a viagem à Brasília, se coloca à disposição dos colegas para levar eventuais demandas, diz que o intuito é fazer o máximo para o nosso município em busca de recursos. Salaria que já fez alguns contatos. Deseja um boa noite e uma boa semana a todos. Claudir enaltece o convite para a comemoração dos 70 anos da Certel, onde a Orquestra Municipal de Barão fez uma bela apresentação. Parabeniza também a APAE pelo evento, uma entidade que realmente acolhe, com as duas mãos, as crianças, presta serviços e estão à disposição de Barão e da região. Destaca ainda sua participação no Kerb de General Neto, evento que enalteceu a cultura alemã. Mencionou ainda a festa de Linha Francesa Baixa, outro evento de sucesso. Comenta que o transporte escolar foi licitado com as câmeras nos ônibus do município, mais um avanço na área. Ressalta também que sempre foi um defensor do progresso chegar ao interior com pavimentação, pois ajuda no desenvolvimento. Sobre as câmeras nos ônibus ainda, diz que no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

decorrer do percurso pode surgir a necessidade de ajustes, mas o importante é que o Prefeito está sendo, juntamente com as Secretarias, ousado em ter coragem de melhorar e mudar. Dalcir complementa dizendo que o limite do ano dos veículos usados para o transporte também é importante, porque é segurança para todos. Claudir ressalta ainda que o transporte é no dia a dia, o monitoramento, sempre evita muitas questões. Ficou feliz com a questão. Sobre as calçadas diz que já sugeriu diversas melhorias, é preciso fazer uma vistoria nesses trajetos que são usados pelos pedestres, que são às vezes pequenos reparos. Como um todo, Barão está se desenvolvendo muito, graças ao empenho de todos e ao trabalho de todo mundo que contribui para o desenvolvimento da nossa cidade. Enaltece o programa Ver para Aprender, um programa muito importante que beneficia as famílias mais carentes. Deseja uma boa semana a todos. Informa a todos que a Câmara tem disponível o WhatsApp para reclamações e sugestões. Informa ainda que há atendimento presencial todas as tardes. Deseja uma boa viagem aos colegas. Sendo o que constava na pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 09 de fevereiro de 2026. Assim sendo, lavro esta ata após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes na aprovação da mesma.



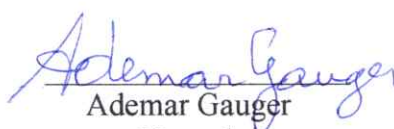
Claudir Antônio Ludwig
Presidente

Alexandre Scheuchuk
Vice Presidente

Pedro Gilson Jahn
Primeiro Secretário



Neide Girardi Ferrari
Segunda Secretária



Ademar Gauger
Vereador



Bernardino Scuttá
Vereador



Márcio Cesar Ajala
Vereador



Dalcir Luis Ebeling
Vereador



Luciano Ricardo Sandrin
Vereador